



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 1959/2023

DATA: 17.02.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º) Nomear a partir de 22.02.2023, o Senhor Dionathan Scharlwam Fragata Locatelli, portador do CPF nº 111.352.469-39 e Cédula de Identidade RG nº 14.005.807-6, expedida pelo SSP/PR, para o Cargo de Gari, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Obras e Viação, face a aprovação em 04º lugar no Concurso Publico nº 01/2021.

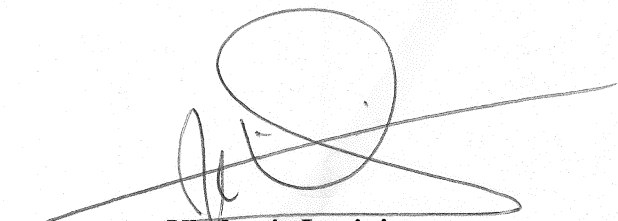
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data 22.02.2023, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.